

DECRETO Nº 3089/79

Nº 229 de 03/01/1980

de 24 de setembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
825.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070212.08	Estoque-Material de Consumo	
2.30-3.1.2.0 - 1	Material de Consumo.....	150.000,00
2.30-3.1.2.0 - 2	Material de Consumo.....	150.000,00
2.30-3.1.2.0 - 4	Material de Consumo.....	500.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13750201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
20.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.11	Manutenção de Equipamentos	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos...	15.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070212.08	Estoque-Material de Consumo	
2.30-3.1.2.0 - 3	Material de Consumo.....	800.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	

Cont. do Decreto nº 3089/79 - fls. 02 -

20.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	10.000,00


Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de setembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DA/rma.

DECRETO Nº 3089/79  
de 24 de setembro de 1979

Nº 229 de 03/01/1980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..... 825.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070212.08	Estoque-Material de Consumo	
2.30-3.1.2.0 - 1	Material de Consumo.....	150.000,00
2.30-3.1.2.0 - 2	Material de Consumo.....	150.000,00
2.30-3.1.2.0 - 4	Material de Consumo.....	500.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13750201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
20.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.11	Manutenção de Equipamentos	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos...	15.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070212.08	Estoque-Material de Consumo	
2.30-3.1.2.0 - 3	Material de Consumo.....	800.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	

Cont. do Decreto nº 3089/79 - fls. 02 -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de setembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre-  
feito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos  
e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DA/rma.